



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.318/09

Denomina Rua Alexandre Kurman a atual Rua “A” do loteamento denominado Jardim Europa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(Autoria: Ver. Quitéria David da Silva Araújo Projeto de Lei nº 127/2009)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Alexandre Kurman a atual Rua “A” do loteamento denominado Jardim Europa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“Tem início no alinhamento da Rua Roberto Ferreira Ribas, e segue pelo seu eixo por uma distância de 195,00m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m., confrontando do lado direito com a quadra “2”, e do lado esquerdo com a quadra “1”, tendo o seu final no alinhamento do loteamento com propriedade de Marcos Kentenedjian.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de outubro de 2009.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Miguel Reis Afonso Secretário Municipal de Política Urbana

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração